

PORTARIA N.º 002/2020 de 19 de Março de 2020

HELDER NOBORU KASAE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.29. XII, do RITCM, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Em razão do Decreto nº5310/2020 de 18/03/2020 do Executivo Municipal, para prevenir o contágio e disseminação do COVID-19 (coronavírus). Fica suspenso o atendimento ao Público por tempo indeterminado, sendo o expediente apenas em caráter interno e/ou pelos meios de comunicação. (telefone 67 3246-7738 e e-mail pedrina@camaraterenos.ms.gov.br).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e ou Afixação.

Cumpra-se e publique.

Terenos, MS, 19 de março de 2020

HELDER NOBORU KASAE
Presidente do Legislativo